



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 29/2024**

DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO  
MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICA DA CIDADE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, Gilzete Dioniza de Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 79, e demais disposições legais existentes e,

**Considerando** o aniversário da emancipação política da cidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 15 (sexta-feira) de março de 2024, em virtude do aniversário da emancipação política do município.

**§1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gararu/SE, 14 de março de 2024.

  
GILZETE DIONIZA DE MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL